



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 – DE 10 DE MAIO DE 2018.

**CONCEDE O TÍTULO DE ‘CIDADÃO
DEODAPOLENSE’ AOS SENHORES
(A) ABAIXO RELACIONADAS:**

Art. 1º – É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO (Ã) DEODAPOLENSE aos Senhores (a) abaixo, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Deodápolis-MS.

**-ANTONIO RAIMUNDO NICÁSIO - ANTONIO DOS SANTOS
-ALOÍSIO BATISTA SANTOS - SHINAKO KONDO
-JOÃO BATISTA FILHO - ARNALDO FERREIRA DE ARAUJO
-LINDOLFO SALINO DE MOURA - ANTONIO BENTO DA SILVA
-JOSÉ JULIO BERLOFFA - PEDRO TAVARES DE SÁ
-LUIZ MARINHO DE AZEVEDO - MANOEL CAETANO DA SILVA IRMÃO
-ELISA GONÇALVES MINHOS - PAULO MARINHO DE AZEVEDO
-FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA - EMERSON DA SILVA SANTOS**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZ
DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.**


VER. MARCIO TELES PEREIRA
Presidente

**Publicado no diário oficial do município e afixado nos locais de costume para
conhecimento público – Deodápolis-MS 10 de Maio de 2018.**

Rua Jonas Ferreira de Araújo,738-Fone4481855-Emailcamaradeodapolis@live.com



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: MARIA REGINA PATRÍCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 052/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 033/2018, cujo objeto é **Contratação** de Empresa especializada para realização de Exames de Ultrassonografia Geral, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município, em favor da Empresa: **VIPE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA- ME**, com o valor total de **R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais)**.

Deodápolis – MS, 09 de maio de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 043/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 027/2018, cujo objeto é **Contratação** de Empresa especializada para realização de Exames de Ultrassonografia Geral, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.

Deodápolis - MS, 09 de maio de 2018.

ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 07 DE MAIO DE 2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 145ª reunião, realizada no dia 07 de maio de 2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores

Resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, o Plano Municipal de Contingência da Dengue – 2018 a 2019.

Art. 2º Aprovar o Plano de Trabalho referente ao objeto de implantação de Melhoria Sanitária Domiciliar, com recurso proveniente do Governo Federal, através da FUNASA.

Orlindo dos Santos Souza

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Deodápolis-MS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2018 – DE 10 DE MAIO DE 2018.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
DEODAPOLENSE AOS SENHORES
(A) ABAIXO RELACIONADAS:

Art. 1º - É concedido o TÍTULO DE CIDADÃO DEODAPOLENSE aos Senhores (a) abaixo, pelos relevantes serviços prestados no Município de Deodápolis-MS.

-ANTONIO RAIMUNDO NICÁSIO - ANTONIO DOS SANTOS
-ALÓISIO BATISTA SANTOS - SHINAKO KONDO
-JOÃO BATISTA FILHO - ARNALDO FERREIRA DE ARAUJO
-LINDOLFO SALINO DE MOURA - ANTONIO BENTO DA SILVA
-JOSÉ JULIO BERLOFFA - PEDRO TAVARES DE SA
-LUIZ MARINHO DE AZEVEDO - MANOEL CAETANO DA SILVA IRMÃO
-ELISA GONÇALVES MINHOS - PAULO MARINHO DE AZEVEDO
-FRANCISCO MANOEL DE OLIVEIRA - EMERSON DA SILVA SANTOS

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

VER. MARCIO TELES PEREIRA
Presidente

Publicado no diário oficial do município e afixado nos locais de costume para conhecimento público - Deodápolis-MS 10 de Maio de 2018.

Rua Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:481855-E-mail:camaradcodapolis@lvs.com